



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 4.161.339,39 (Quatro milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso II, alínea a), da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07.01.10.122.0021.2.041	3.2.91.21.00.00.00	Juros Sobre a Dívida Por Contrato	1 2110000	R\$ 881.945,61
07.01.10.122.0021.2.041	4.6.91.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1 2110000	R\$ 2.968.759,68
10.01.08.122.0024.2.050	4.4.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1 0010000	R\$ 93.269,29
10.01.08.244.0004.2.201	3.3.50.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1 3110000	R\$ 216.952,88
12.01.04.122.0013.2.010	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1 0010000	R\$ 238,55
22.01.04.122.0015.2.018	3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1 0010000	R\$ 173,38
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 4.161.339,39</b>				



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do presente Decreto, decorrerão da anulação parcial de dotação (ões) consignada (s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
03.02.28.843.0016.9.001	4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1 0010000	R\$ 3.850.705,29
10.01.08.122.0024.2.050	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	10010000	R\$ 93.269,29
10.01.08.244.0004.2.202	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	13110000	R\$ 66.952,88
10.01.08.244.0004.2.202	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	13110000	R\$ 150.000,00
12.01.04.122.0013.2.009	3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10010000	R\$ 238,55
22.01.04.122.0015.2.019	3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	10010000	R\$ 173,38
<b>TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 4.161.339,39</b>				

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 04 de janeiro de 2021.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**